



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.913/2021/CDM

Ref.: Processo nº 932.363

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 15/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **932.363**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Denilson Silva Reis
Prefeito Municipal de São Tiago, MG, na época
Av. Cel. Benjamin Guimarães, 20, Centro
SÃO TIAGO - MG
CEP: 36.350-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 15/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.008,70 (hum mil e oito reais e setenta centavos), em 01/12/2020, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara realizada em 02/07/2019, nos termos do Acórdão de fls. 201/208, publicado no “DOC” de 14/08/2019, modificada parcialmente em Sessão Plenária realizada em 12/02/2020, nos termos do Acórdão de fls. 214/219 – Recurso Ordinário n. 1.077.003, relativa aos autos de nº **932.363** - Representação, pelo Sr. **Denilson Silva Reis**, CPF: 510.922.126-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 226. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de fevereiro de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.